III – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES MACROECONÓMICOS

3.1 – Contextualização

Neste capítulo, é apresentada a conjuntura macroeconómica em que foi elaborado e executado o Orçamento do Estado de 2014, analisando-se os montantes das receitas e das despesas, nominais e reais, no quinquénio 2010-2014, o resultado do exercício, na forma de saldo corrente, défice antes de donativos e empréstimos e défice antes de empréstimos e avaliando-se a evolução, no mesmo período, dos indicadores da Receita e da Despesa, face ao Produto Interno Bruto.

Para o ano de 2014, a estimativa de crescimento da actividade económica mundial era de 3,8%, ou seja, mais 0,7 pontos percentuais (p.p.), do que o valor alcançado em 2012 e o previsto para o de 2013, tal como ilustra o Quadro n.º III.1, a seguir.

Quadro n.º III.1 – Previsão de Crescimento do PIB por Áreas Geográficas

(Em Percentagem)

Área Geográfica	Real	Projecções	
	2012	2013	2014
PIB Mundial	3,1	3,1	3,8
Economias Avançadas	1,2	1,2	2,1
Economias Emergentes	4,9	5,0	5,4
África Sub-Sahariana	4,9	5,1	5,9

Fonte: FMI - World Economic Outlook - Julho de 2013.

Relativamente às economias avançadas e às emergentes, as taxas de crescimento previstas foram de 2,1% e 5,4%, respectivamente, e quanto à África Sub-Sahariana, as previsões indicavam 5,9%.

A nível interno, as previsões para 2014¹ apontavam para um crescimento económico de 8,0%, fundamentado na combinação de medidas de políticas macroeconómicas e estruturais que visavam manter a estabilidade macroeconómica, estimular o aumento e diversificação da base produtiva doméstica e elevar a resistência da economia aos choques externos.

3.2 – Pressupostos na Elaboração do OE para 2014

Na preparação do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado (OE) para 2014, foram tidos em conta os objectivos da política económica e social, estabelecidos no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2010-2014, a previsão dos recursos a arrecadar e a sua afectação às despesas a realizar, que é apresentada no Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2014-2016.

O Orçamento do Estado para 2014 foi aprovado através da Lei n.º 1/2014, de 24 de Janeiro, e revisto através da Lei n.º 22/2014, de 2 de Outubro².

¹CFMP 2014-2016 e PES 2014.

²A proposta de revisão do Orçamento do Estado 2014 não previu o agravamento do défice orçamental e manteve os pressupostos macroeconómicos que sustentaram a elaboração do orçamento inicial.